



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 001/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível (Gasolina tipo C, Óleo Diesel Comum S 500, Óleo Diesel S 10 e Arla 32 - Balde com 20 Litros) para abastecimento dos veículos da frota do Município de Cruzília. Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Administração Geral e Obras Públicas.

Homologação

Homologo a presente licitação, vez que o processo encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

AUTO POSTO VP LTDA * - CNPJ: 86.465.275/0001-16

Valor Total de R\$ 2.325.716,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil e setecentos e dezesseis reais)

POSTO MARCHADOR LTDA ME - CNPJ: 22.383.167/0001-11

Valor Total de R\$ 1.398.600,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e seiscentos reais)

CRUZÍLIA, 19 de Janeiro de 2022.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 001/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível (Gasolina tipo C, Óleo Diesel Comum S 500, Óleo Diesel S 10 e Arla 32 - Balde com 20 Litros) para abastecimento dos veículos da frota do Município de Cruzília. Em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Administração Geral e Obras Públicas.

Adjudicação

Através do presente processo adjudico a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

AUTO POSTO VP LTDA * - CNPJ: 86.465.275/0001-16

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARLA 32 - BALDE COM 20 LITROS	SERQUICA	BD	40	76,9000	3.076,00
ÓLEO DIESEL COMUM S 500	BR PETROBRAS	LT	200.000	6,0500	1.210.000,00
ÓLEO DIESEL S 10	BR PETROBRAS	LT	183.000	6,0800	1.112.640,00

Valor Total Adjudicado R\$ 2.325.716,00

POSTO MARCHADOR LTDA ME - CNPJ: 22.383.167/0001-11

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
GASOLINA TIPO C	RUFF	LT	185.000	7,5600	1.398.600,00

Valor Total Adjudicado R\$ 1.398.600,00

CRUZÍLIA, 19 de Janeiro de 2022.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS

PREGOEIRA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Processo nº 036/2022

Pregão Presencial nº 008/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RECURSO: QESE

Adjudicação

Através do presente processo adjudicado a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

BOKAS MAGAZINE LTDA - CNPJ: 22.462.857/0001-66

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS, COM CHAVE, 03 PRATELEIRAS INTERNAS COR: CINZA	AMAPA	UN	4	1.149,00	4.596,00
FITA DUPLA FACE FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL E ADESIVO JOT MELT A BASE DE BORRACHA E RESINA DIMENSÕES: 16MM X 8,5 MTS COR: BRANCA	ADELBRAS	UN	80	63,60	5.088,00
GARRAFA TÉRMICA VAPACIDADE DE 1 1/2 L, MATERIAL PLÁSTICO/VIDRO	UTIL	UN	2	74,50	149,00
MANGUEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO DE MATERIAL: PVC, DIÂMETRO NOMINAL: 1/2 DIÂMETRO EXTERNO DE MANGUEIRA: 17,5 MM	FORCE	MTS	50	1,73	86,50
PANELA DE PRESSÃO MATERIAL: ALUMÍNIO POLIDO CAPACIDADE: 4,5 LITROS ANEL DE VEDAÇÃO DE SILICONE CABOS ANATÔMICOS EM BAQUELITE E SISTEMAS DE SEGURANÇA	ABC	UN	3	177,40	532,20
PANELA MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADO, MATERIAL DAS TAMPAS: ALUMÍNIO LEVE, CAPACIDADE APROX: 6 L	ABC	UN	3	161,30	483,90
PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB CONEXÕES: US PEN DRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB CONEXÕES: US	MULTILASER	UN	6	54,70	328,20
PILHA AA ALCALINA TAMANHO AA, PACOTE COM 4 UNIDADES. (PEQUENA)	ELGIN	PC	20	9,40	188,00
TESOURA ESCOLAR TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL COM CABO DE POLIPROPILENO PONTA ARREDONDADA TAMANHO APROXIM. 13 CM	SERTIC	UN	100	16,09	1.609,00
TESOURA MULTIUSO EM AÇO INOX TAMANHO: 21CM CABO PLÁSTICO	V.M.P	UN	10	22,60	226,00

Valor Total Adjudicado R\$ 13.286,80

BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
-----------	-------	-------	------	-----------	-----------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO, TIPO DE MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÃO: 24X17X12 CM, FORMATO: QUADRADO, COM TAMPAS E ALÇA.	POLYCARD	UN	3	119,00	357,00
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MOTOR UNIVERSAL COM ESCOVAS POTÊNCIA: 1400W LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MOTOR UNIVERSAL COM ESCOVAS POTÊNCIA: 1400W TENSÃO/FREQUÊNCIA HLX1101VM (127V) VAZÃO NOMINAL: 5 L/MIN ALIMENTAÇÃO MÍNIMA: 10 L/MIN PRESSÃO NOMINAL: 7MPA /1015 PSI PRESSÃO MÁXIMA: 10,5MPA / 1523 PSI GRAU DE PROTEÇÃO: IPX 5 CLASSE 2 COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO: 5 METROS COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 3 METROS	TEKNA	UN	1	569,00	569,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO CAPACIDADE: 2 LITROS CORPO E COPO EM INOX POTÊNCIA: 1/HP /800WATS FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	FAK 2L	UN	1	503,00	503,00
TENDA PARA PATIO TENDA DESMONTAVEL COR: BRANCA EM PLASTICO 5X5	NAUTIKA 5X5	UN	1	7.540,00	7.540,00
TV SMART TV TECNOLOGIA DE TELA: LED 32 POLEGADAS, HD, RECURSO DE VIDEO: PROGRESSIVE SCAN, RECURSO DE AUDIO: EQUALIZADORES E SOM E IMAGEM PREDEFINIDOS E AUDIO SUSSOUND, SOM ESTEREO, ENTRADA USB, ENTRADAS: HDMI, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	HQ HQTVS32	UN	1	1.880,00	1.880,00

Valor Total Adjudicado R\$ 10.849,00

DIMIPEL - CNPJ: 13.751.798/0001-55

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
ALCOOL EM GEL 70º ANTÍSEPTICO, EMBALAGEM 500 ML	MEGA	LT	200	12,15	2.430,00
ALCOOL LIQUIDO 70% SEM VALVULA 01 LITRO	MEGA	EMB	150	8,10	1.215,00
BASTÃO DE COLA QUENTE, ESPESSURA GROSSA COM 30CM DE CUMPRIMENTO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EVA, RESINA TAQUIFICANTE	TEK BOND	UN	10	2,90	29,00
CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA 07 MM, CORPO HEXAGONAL, COR: PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	CX	5	73,60	368,00
CANETA MARCA TEXTO - TINTA FLUORESCENTE - COR AMARELA - CORPO NA CANETA DA COR AMARELA COM DETALHE EMBORRACHADO PONTA DE POLIÉSTER CHANFRADO ATÓXICO.	JOCAR	UN	10	3,30	33,00
CLIPS N3/10 GALVANIZADO, PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, CAIXA 500 GRAMAS	BACCHI	CX	15	34,90	523,50
CLIPS N. 8/10 GALVANIZADO PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO, CAIXA COM 500 GR. CLIPS N. 8/10 GALVANIZADO PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO CAIXA COM 500 GR.	BACCHI	CX	10	32,00	320,00
CLIPS Nº 2.0 NIQUELADO- CAIXA COM 500 GRAMAS CLIPS Nº 2.0 NIQUELADO- CAIXA COM 500 GRAMAS	BACCHI	CX	15	25,60	384,00
ENCADERNADORA PERFURADORA ESPIRAL FAZ ENCADERNAÇÃO A4 E OFÍCIO, TIPO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL: INDUSTRIAL, INCLUI DEPOSITO DE RESÍDUOS, PERMITE PERFURAÇÕES DE 12 A 15 FOLHAS POR VEZ.	MARPAX	UN	1	898,50	898,50



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

GIZ DE CERA,CORPO TRIANGULAR,CORES SORTIDAS CAIXA COM 12 UNIDADES	KOALA	CX	30	10,55	316,50
GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO OU VERDE COR: BRANCO PRODUTO NÃO TÓXICO - ANTIALÉRGICO CAIXA COM 40 CAIXINHAS COM 60/64 PALITOS CADA GIZ ESCOLAR BRANCO GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO OU VERDE COR: BRANCO PRODUTO NÃO TÓXICO - ANTIALÉRGICO CAIXA COM 40 CAIXINHAS COM 60/64 PALITOS CADA	DELTA	CX	40	198,10	7.924,00
PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO DA PERFURAÇÃO: 6 MM QUANTIDADE DE PERFURAÇÕES: 2 CAPACIDADE MÁXIMA DE FOLHAS: 10 BASE ANTIDSLIZANTE EM METAL	JOCAR	UN	1	23,15	23,15

Valor Total Adjudicado R\$ 14.464,65

GO MAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS - CNPJ: 44.384.524/0001-07

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
TATAME EVA (ETIL VINIL ACETATO) ANTI-TOXICO ANTI-CHAMA TAMANHO: 100X100X20MM (LARXCOMPXALT) 3 ARREMATES (BORDAS) POSSUI TEXTURA EM UM DOS DADOS CORES VARIADAS	EVAMAX/20MM	UN	40	140,00	5.600,00

Valor Total Adjudicado R\$ 5.600,00

INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA - CNPJ: 03.228.849/0001-05

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA E SUAVE CAIXA COM 20 UNIDADES.	REDBOR	CX	20	45,90	918,00
CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS COM PAUTA TAMANHO APROXIMADO: 28X20X5CM, PACOTE COM 10 CADERNOS.	FORONI UNID	PC	150	4,15	622,50
CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS, SEM PAUTA. TAMANHO APROXIMADO: 28X20X5 CM PACOTE COM 10 CADERNOS.	FORONI UNID	PC	50	5,00	250,00
CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE: 02 LITROS	ARCO IRIS	UN	3	41,35	124,05
CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA 0.7 CORPO HEXAGONAL, COR: AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES..	COMPACTOR	CX	5	65,30	326,50
COLCHONETE COLCHONETE, REVESTIMENTO EM CORINO RESISTENTE, COM VIES E ILHÓS. ESPUMAS COM DENSIDADE D33. DIMENSÕES: 1,50 X 0,60.	xavier	UN	100	67,00	6.700,00
GRAMPEADOR EM METAL GRAMPEIA ATÉ 30 FOLHAS GRAMPOS DO TIPO 26/6 DIMENSÕES: 20,1 X 5X 9,5CM	make	UN	4	104,00	416,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	chapparau	CX	10	14,00	140,00
LAMPADA DE LED: CORPO EM POLICARBONATO BRANCO E DIFUSOR EM POLICARBONATO BRANCO LEITOSO,FORMATO SIMILAR AS LÂMPADAS INCANDESCENTES TRADICIONAIS, POTENCIA: 9W,FLUXO LUMINOSO: 810	foxlux	UN	10	8,5600	85,60



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

LUMENS,TEMPERATURA DE COR: 6500 K, EQUIVALÊNCIA: INCANDESCENTE 60W,FLUORESCENTE 16W.					
TINTA GUACHE 250 ML SOLÚVEL EM ÁGUA NÃO TÓXICA CORES VARIADAS	acrixex	UN	120	10,4000	1.248,00

Valor Total Adjudicado R\$ 10.830,65

Seven Copy Comercial LTDA - CNPJ: 07.416.432/0001-27

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
COLA BRANCA FÓRMULA A BASE DE ÁGUA E PVA LAVÁVEL EMBALAGEM COM 1KG.	PIRA	UN	15	43,60	654,00
GIZ ESCOLAR COLORIDO GIZ ESCOLAR PARA QUADRO NEGRO OU VERDE COR: COLORIDO PRODUTO NÃO TÓXICO - ANTIALÉRGICO CAIXA COM 40 CAIXINHAS COM 60/64 PALITOS CADA	DELTA	CX	40	204,70	8.188,00
LÁPIS DE COR CORPO SEXTAVADO CORES VARIADAS CAIXA COM 12 CORES ATÓXICO	LÉO E LÉO	CX	450	9,30	4.185,00
LÁPIS PRETO Nº 2 FORMATO: REDONDO CAIXA COM 144 UNIDADES	LÉO E LÉO	CX	15	105,18	1.577,70
PAPEL A4 FOLHA SULFITE BRANCA FORMATO: A4 (210 X 297MM) GRAMATURA: 75G PACOTE COM 500 FOLHAS	MAGNUM	PC	80	33,00	2.640,00
PAPEL CREPON TAMANHO: 0,48 X 2,00 M CORES VARIADAS	ART FLOC	UN	300	2,65	795,00
PAPEL PARDO PAPEL KRAFT - PARDO GRAMATURA 80G TAMANHO: A1 – 66 X 96 CM	KLABIN	UN	100	3,50	350,00

Valor Total Adjudicado R\$ 18.389,70

VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ: 17.309.217/0001-80

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 01 LITRO	ALUMIBON	UN	3	26,60	79,80
COLA BRANCA ESCOLAR FÓRMULA A BASE DE ÁGUA E PVA LAVÁVEL EMBALAGEM COM 90G.	LEONORA	UN	200	6,50	1.300,00
ENVELOPE A4 BRANCO TAMANHO: 229X324MM GRAMATURA: 80G	Scrity	UN	3.000	0,75	2.250,00
ENVELOPE PARDO,TAMANHO 229X324 MM, GRAMATURA: 80 GR	SCRITY	UN	3.000	0,58	1.740,00
FOLHA DE EVA LISA - CORES VARIADAS - DIMENSÕES: 40X60CM	DUBFLEX	UN	500	5,01	2.505,00
FITA CREPE COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS DIMENSÕES: 18X50MTS	EUROCEL	UN	80	6,60	528,00
PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA PARA BASTÕES DE COLA DE 11 MM POTÊNCIA: 40W - TENSÃO: BIVOLT 110 / 220 V	BRASILIDADE	UN	4	50,40	201,60

Valor Total Adjudicado R\$ 8.604,40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

CRUZÍLIA, 22 de Fevereiro de 2022.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS

PREGOEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA, REPARO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DOS BENS INVENTARIADOS E TOMBADOS DO CINE VITÓRIA, IMÓVEL DOS CORREIOS, PRAÇA CAPITÃO MACIEL E PRAÇA MONSENHOR JOÃO CÂNCIO. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER. RECURSO FUMPAC

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CONSTRUTORA VIEIRA & SALLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.093.800/0001-37** com sede na Rua Mário Dias, nº 122, Bairro Centro, na cidade de Carmo de Minas MG, CEP 37.472-000, neste ato representada pela sócia administradora Suellen Salles Machado, brasileira, solteira, balconista, inscrita no **CPF sob o nº 097.941.606-01**, RG MG 16.162.957 PC/MG, órgão expedidor, residente na Rua Heitor Modesto, nº 150, Bairro Centro na cidade de São Lourenço MG, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº **0191/2021** – Tomada de Preços nº **0006/2021**, lei nacional 8.666/93 e L.O.M, celebram o presente termo aditivo com base no disposto no § 1º Inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e alterações mediante as cláusulas e condições abaixo, e

CONSIDERANDO o ofício da Sra. Gisely de Souza Maciel, secretária Municipal da Cultura, dos Esportes de Cruzília, onde encaminha informações acerca do aditivo em epígrafe.

CONSIDERANDO tendo em vista o atraso na execução das obras devido as chuvas, quando o aditamento gera vantajosidade ao erário público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes, de comum acordo, nos termos do artigo 57, II da lei Nacional nº 8.66/1993, resolvem aditar o citado contrato para que o mesmo tenha sua vigência estipulada entre 21 de fevereiro de 2022 até o dia 23 de março de 2022.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O presente aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente na rubrica orçamentária abaixo:

4.4.90.51.00.2.03.01.15.451.0004.1.001600.01.00

4.4.90.51.00.2.03.01.15.451.0004.1.0006 00.01.08

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas e confirmadas demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter as mesmas obrigações avençadas.

5 - CLÁUSULA QUINTA

5.1 As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução deste presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 21 de fevereiro de 2022.

José Carlos Maciel de Alckmin

EMPRESA CONTRATADA

PREFEITO MUNICIPAL

MORAES E CAMPOS CONSTRUTORA LTDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Suellen Salles Machado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

ADRIANO JOSÉ SENADOR

ASSESSOR JURÍDICO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO COMPROMISSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPARO E RESTAURAÇÃO DOS BENS INVENTARIADOS E TOMBADOS DO SALÃO NOBRE DA VENTANIA E NA QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITO JOSÉ GERALDO PEREIRA LEITE. EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO. RECURSO FUMPAC.

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CONSTRUTORA VIEIRA & SALLES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 22.093.800/0001-37** com sede na Rua Mário Dias, nº 122, Bairro Centro, na cidade de Carmo de Minas MG, CEP 37.472-000, neste ato representada pela sócia administradora Suellen Salles Machado, brasileira, solteira, balconista, inscrita no **CPF sob o nº 097.941.606-01**, RG MG 16.162.957 PC/MG, órgão expedidor, residente na Rua Heitor Modesto, nº 150, Bairro Centro na cidade de São Lourenço MG, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº **0176/2021** – Tomada de Preços nº **0005/2021**, lei nacional 8.666/93 e L.O.M, celebram o presente termo aditivo com base no disposto no § 1º Inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e alterações mediante as cláusulas e condições abaixo, e

CONSIDERANDO o ofício da Sra. Gisely de Souza Maciel, secretária Municipal da Cultura, dos Esportes de Cruzília, onde encaminha informações acerca do aditivo em epígrafe.

CONSIDERANDO tendo em vista o atraso na execução das obras devido as chuvas, quando o aditamento gera vantajosidade ao erário público.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes, de comum acordo, nos termos do artigo 57, II da lei Nacional nº 8.66/1993, resolvem aditar o citado contrato para que o mesmo tenha sua vigência estipulada até o dia 12 de março de 2022.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O presente aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente na rubrica orçamentária abaixo: 4.4.90.51.00.2.03.01.15.451.0004.1.001600.01.00

4.4.90.51.00.2.03.01.15.451.0004.1.0006 00.01.08

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas e confirmadas demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter as mesmas obrigações avençadas.

5 - CLÁUSULA QUINTA

5.1 As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução deste presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 25 de fevereiro de 2022.

José Carlos Maciel de Alckmin

EMPRESA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA VIEIRA & SALLES LTDA

Suellen Salles Machado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ADRIANO JOSÉ SENADOR

ASSESSOR JURÍDICO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

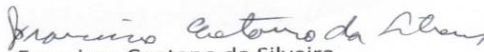
Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2022 – DISPENSA Nº 017/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília - MG, representado por seu Presidente, **SR FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.790.096-35, torna pública a presente retificação para constar como valor total do processo licitatório nº 020/2022 (água e gás), a quantia de R\$ 1.630,00 (mil, seiscentos e trinta reais), e não, R\$ 1.660,00.

Cruzília MG, 03 de março de 2022.


Francisco Caetano da Silveira

Presidente da Câmara de Cruzília

Câmara Municipal de Cruzília - MG

PUBLICADO.

Data 03/03/2022

Ass.: RA Santos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
PROCESSO Nº 020/2022 - DISPENSA Nº 017/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

FORNECIMENTO DE ÁGUA E GÁS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília - MG, representado por seu Presidente, **SR FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.790.096-35, denominada CONTRATANTE, e a empresa **WM BERNARDES E COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.369.948/0001-68, com sede na Rua Cacildo de Paula Ferreira, s/nº, Vila Magalhães, Cruzília MG, CEP: 37.445-000, representada por seu sócio administrador, **SR. WILLIAN ARLINDO MACIEL BERNARDES**, inscrito no CPF sob o nº 070.251.386-57, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, firmam nos termos do artigo 24, II e 26 da Lei Nacional nº 8.666/93 c/c art. 1º, II do Decreto Nacional nº 9.412/2018, cláusulas e condições a seguir, o presente instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento parcelado e de acordo com a necessidade **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG** da contratante, de 130 (cento e trinta) galões de água com 20 (vinte) litros cada, e 03 (três) botijões de gás com 13 (treze) kg cada, pelos valores unitários e respectivos de R\$ 10,00 (dez) reais e R\$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o total de R\$ 1.630,00 (mil, seiscentos e trinta reais).

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Cruzília MG, 03 de março de 2022.

Francisco Caetano da Silveira Presidente da Câmara Municipal Contratante WM Bernardes e Comércio de Gás Ltda

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

José Edmundo de Carvalho Siqueira Assessor Jurídico - OAB/MG 109.433



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração